



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Neusa
06-06-2021

07/06

OFÍCIO: 70/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 04 de junho de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **MAIO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 05/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 14/05 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 14/05 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, ceia;
- Comemoração de aniversário;
- Cortes de cabelos;
- Aquisição de vestuários, tecidos e aviamentos;
- Idas ao curso profissionalizante (língua inglesa);
- Acompanhamentos retorno escolar (híbrido);
- Aquisição de um celular para um acolhido referente a presente de aniversário (doação);
- Elaboração/acompanhamento entregas de currículos;
- 04 ligações à Fundação Casa (preservação de vínculo com acolhido);
- 09 atendimentos psicossociais;
- 03 atendimentos sociais;
- 02 atendimentos psicológicos;
- 02 atendimentos psicológicos com profissional da rede de saúde (CAPS);
- 03 contatos telefônicos com técnica judiciário (assistente social);
- 03 contatos telefônicos com técnica judiciário (psicóloga);
- Pagamento/ aquisição de CNH- Carteira de Habilitação (acolhido);
- 05 Participações em audiências concentradas;
- Ida ao CRAS para cadastramento Cadúnico;
- 03 retiradas de medicamentos rede de saúde;
- Aquisição de medicamento recurso próprio (falta de medicação rede de saúde);
- 02 aplicações de vacinas;
- 03 agendamentos/acompanhamentos consulta CAPS;
- 01 Retirada de exames laboratoriais UBS Central;
- 01 agendamento/ acompanhamento consulta com clínico geral;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientações/ esclarecimento novo decreto pandemia covid-19 toque de recolher após horários determinados.
- 01 Ida ao grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Com as famílias:

- 01 agendamento de exame TC de crânio AME São José do Rio Preto;
- 08 Preserções de vínculos familiares e comunitários;
- 11 Atendimentos psicossociais;
- 03 atendimentos sociais;
- 09 Visitas domiciliares;
- 27 Contatos telefônicos;
- Elaboração de currículo e acompanhamento mercado de trabalho;
- Acompanhamento escola Mario Florence para retirada kit verde;
- Acompanhamento escola FAF para retirada kit verde;
- Agendamento/ encaminhamento teste Wisc;
- Recebimento de pensão alimentícia;
- Conferencias de deposito referente a pensão alimentícia.

Com a equipe:

- 12 Atendimentos psicossociais;
- Comemoração dia das mães;
- 02 Reuniões com equipe;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atuais pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- Participações em reuniões SGDCA: escolha de membros referente à nova composição do CMDCA eleita para o biênio 2021-2023; sobre 18 de maio Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Estudos de casos com diretora da assistência e desenvolvimento social, assunto aluguel social;
- 05 Contatos telefônicos com técnicas da Fundação Casa;
- Contatos telefônicos com escola Hebe;
- Contatos com escola Shirley (acompanhamento escolar);
- Retiradas de materiais escolares escola Hebe;
- Retiradas de materiais escolares escola Shirley;
- 03 Contatos telefônicos com escola Mario Florence,
- Contatos telefônicos com a direção da escola Maria José, para fins de solicitação de relatório pedagógico;
- Reunião com diretora escola Shirley;
- 02 Reuniões online escola Shirley;
- Elaboração/ encaminhamento de relatório informativo Fundação Casa;
- Orientações com diretoria de assistência social (plano de trabalho);
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS, referente ao retorno do grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Estudo de caso com psicólogo da rede de saúde;
- 05 estudos de casos com assistentes sociais do judiciário;
- 05 estudos de casos com psicóloga do judiciário;
- Contatos com assistente técnico da promotoria;
- Estudo de casos com equipe CAPS;
- 07 Contatos telefônicos CAPS;
- Visitas Conselho Tutelar;
- Estudos de casos com Conselho Tutelar;
- 05 Participações em audiência concentradas;
- Contato com fono rede de saúde;
- Contatos com assistente social AME Catanduva, encaminhamento HB SJRP;
- Contato com AME SJPR, informações resultado exame
- Elaboração controle de trafego;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos com proprietário mercado local;
- Contatos com equipe médica Hospital Padre Albino;
- Contatos com enfermeira rede de saúde, para fins de solicitar capacitação equipe e acolhidos;
- Contatos com PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, informações sobre o programa Frente de Trabalho;
- Contato com secretaria da Educação (avaliação teste Wisc);
- CRAS agendamento e cadastramento CADÚnico;
- Estudo de caso com CREAS.

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Contatos com proprietária imóvel para fins de locação;
- Locação de imóvel para adolescente que irá atingir a maioridade;
- Pagamento de aluguel com dinheiro do acolhido (reservar o imóvel);
- Recebimento de doações: moveis e utensílios domésticos (mobilier casa de adolescente);
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Contatos/ informações OAB;
- Orçamentos/ padarias (aniversariante do mês);
- Orçamento/ informações internet fibra ótica;
- Aquisições de mobília e itens domésticos para residência de adolescente que irá atingir a maioridade;
- Elaboração de PIAs;
- Contatos com instituição de cursos profissionalizantes;
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Contatos com PAT- posto de atendimento ao trabalhador;
- Contatos com imobiliárias e proprietários de imóveis para fins de locação;
- Contato/ orientações com assistente técnico promotoria;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Vendas de pizzas em prol a entidade “desafio do Bem”;
- 10 ofícios enviados;
- 03 ofícios recebidos.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Relacionamento entre as educadoras/cuidadoras para com os acolhidos. Articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos, empenho da equipe de colaboradores.

Pontos Dificultadores: Falta de conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias tendo em vista o cenário atual “pandemia covid-19”; inserção dos adolescentes no mercado de trabalho (jovem aprendiz).

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica realizou estudos de casos, elaboração de PIAs, e acompanhamento diário aos acolhidos e equipe, neste mês ocorreram audiências



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

concentradas para reavaliação dos casos. Prezamos pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19), os acolhidos e funcionários continuam sendo orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional; ainda assim a residência conta com vários informativos, ilustrações, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparado para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo/Associação Teshuvá



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

FOTO COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO ACOLHIDO

